



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



Fls: 30

ADRIANO MONTEIRO RAIOL  
CB-PM RG 40141

**PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.**

### 1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICÍPES

|  |          |                                    |                                |
|--|----------|------------------------------------|--------------------------------|
| Órgão/Entidade Concedente<br>Prefeitura Municipal de Xinguara/PA |          | CNPJ<br>04.144.150/0001-20         |                                |
| Endereço<br>Rua Brasil, S/Nº, Bairro Centro                      |          |                                    |                                |
| Cidade<br>Xinguara   | UF<br>PA | CEP<br>68.555-100                  | DDD/Telefone<br>(94) 3426-2644 |
| Nome do Responsável<br>MOACIR PIRES DE FARIA                     |          | CPF<br>243.346.930-91              |                                |
| CI/Órgão Expedidor<br>393380 SSP/DF                              |          | Cargo/Função<br>Prefeito Municipal |                                |

### 2. OUTROS PARTICÍPES

|  |                   |                                    |   |
|--|-------------------|------------------------------------|---|
| Órgão/Entidade Convenente<br>Polícia Militar do Pará – PMPA  |                   | CNPJ<br>05.054.994/0001-42         |   |
| Endereço<br>Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci. |                   |                                    |   |
| Cidade<br>BELÉM  | UF<br>PA          | CEP<br>66.821-000                  | DDD/Telefone<br>(91) 3258-9800 e 3258-9900. |
| Nome do Responsável<br>JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR  |                   | CPF<br>462.627.292-87              |   |
| CI/Órgão Expedidor<br>18044 - PMPA   | Cargo<br>CEL QOPM | Função<br>COMANDANTE GERAL DA PMPA |   |

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

|   |                     |
|---|---------------------|
| Título do projeto   | Período de Execução |
| Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal de Xinguara/PA e a Polícia Militar do Estado do Pará. | 12 MESES            |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



DRIANO MONTEIRO RAIOL  
CB-PM/RG 40141

**Identificação do objeto:**

O presente Acordo de Cooperação Técnica objetiva o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à funcionalidade do Sistema de Monitoramento com Câmeras de Vias Públicas no Município de Xinguara/PA.

**Justificativa da proposição:**

Considerando o acelerado desenvolvimento urbano de Xinguara e o seu crescimento populacional, se torna necessário investimento na área de segurança pública desse município.

Desta feita, considerando o reduzido número de agentes de segurança do Governo Estadual, bem como a necessidade de aplicação de recursos tecnológicos no suporte às ações de combate à violência, em especial no sistema de monitoramento com câmeras, na ampliação da capacidade de observação do poder público em tempo real e, ainda, o fortalecimento da cooperação nas ações de segurança na área do município com a aquisição do sistema de monitoramento com câmeras de vias públicas pela Prefeitura Municipal de Xinguara e a disponibilização de pessoal, assim como a aquisição do CPD (centro de processamento de dados) para recepção e gerenciamento de imagens do sistema, se faz necessário a possibilidade de colaboração dos órgãos envolvidos na implementação de medidas de natureza preventiva e corretiva para garantir a tranquilidade da população na área do município.

**4 – CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO**

| METAS E ETAPAS |        |   |                         |                             |
|----------------|--------|---|-------------------------|-----------------------------|
| Meta           | Etapas | Especificação   | Período                 | Competência                 |
| 01             | 01     | Viabilizar a instalação de um Centro de Videomonitoramento nas dependências do 17º Batalhão de Polícia Militar, com equipamentos, mobiliário completo e materiais necessários para seu pleno funcionamento e operacionalização.   | Junho 2022 a Junho 2023 | Prof. Municipal de Xinguara |
|                | 02     | Disponibilizar servidores municipais que serão responsáveis pela operacionalização do Centro de Videomonitoramento, instalado nas dependências do 17º BPM.  | Junho 2022 a Junho 2023 | Prof. Municipal de Xinguara |
|                | 03     | Gerenciar as imagens (captar, armazenar e editar) através dos servidores disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Xinguara, viabilizando aos entes públicos, para fins de fazer prova nos processos administrativos, cíveis e criminais ou outros que se fizerem necessários para sua instrução. | Junho 2022 a Junho 2023 | Prof. Municipal de Xinguara |
|                | 04     | Adequar as instalações elétricas do 17º BPM, desde seu transformador até os dispositivos de consumo de energia elétrica, objetivando torná-lo condizente e  | Junho 2022 a Junho 2023 | Prof. Municipal de Xinguara |





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



Fls: 52

ADRIANO MONTEIRO RAIOL  
78 PM-RG 40141

|    |  |                         |                             |
|----|--|-------------------------|-----------------------------|
|    | seguro às novas instalações do Centro de Videomonitoramento.   |                         |                             |
| 05 | Disponibilizar câmeras e outros dispositivos indispensáveis ao pleno funcionamento do Sistema de Videomonitoramento de vias públicas, a serem distribuídas no Município de Xinguara – PA.  | Junho 2022 a Junho 2023 | Pref. Municipal de Xinguara |
| 06 | Disponibilizar espaço físico adequado, nas dependências do 17º Batalhão de Polícia Militar, para instalação do Centro de Videomonitoramento.   | Junho 2022 a Junho 2023 | PMPA                        |
| 07 | Realizar a análise dos dados referentes aos ganhos do Poder Público em relação a redução de criminalidade nos locais contemplados com os equipamentos objetos do monitoramento de câmeras de vias públicas.  | Junho 2022 a Junho 2023 | PMPA                        |
| 08 | Oferecer apoio técnico às ações previstas, inclusive treinamentos ou qualquer outra capacitação que se faça necessária ao desenvolvimento das ações e atividades pertinentes a este Termo.   | Junho 2022 a Junho 2023 | PMPA                        |
| 09 | Coordenar diuturnamente os trabalhos de monitoramento e acionamento de guarnições policiais militares para atendimentos de ocorrências policiais, assim como em casos de necessidade do acionamento dos órgãos de urgência e emergência, para atendimento de acidentes ou sinistros. | Junho 2022 a Junho 2023 | PMPA                        |

**5 – APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES:**

Plano de Trabalho aprovado, em 31 de AGOSTO de 2022.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM**

Comandante Geral da PMPA

Cel PM-RG: 16044  
Cmt Geral da PMPA

**MOACIR PIRES DE FARIA**

Prefeito Municipal de Xinguara/PA

**Moacir Pires de Faria**  
**Prefeito Municipal**